

AGÊNCIA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E.P.E.

**Concurso Público Internacional para a selecção de fornecedores de papel, economato e
consumíveis de impressão**

AQ Peci 2008

Relatório Final

Relatório Final de Selecção e Ordenação dos Concorrentes

(artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 197/99)

1. Do Concurso Público

O “Concurso Público Internacional para a selecção de fornecedores de papel, economato e consumíveis de impressão” foi aberto por Anúncio publicado no Jornal Oficial da União Europeia, de 29 de Abril de 2008, com o n.º 112708-2008-PT e no Diário da República, n.º 86, 2.ª série, de 5 de Maio de 2008, o Anúncio foi ainda publicado em dois jornais de maior tiragem.

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 25 de Junho de 2008, às 17 horas, tendo os concorrentes seguintes apresentado proposta, (por ordem de entrada nos serviços da ANCP):

- Concorrente n.º 1 Informatem – Informática e Manutenção, Lda.
- Concorrente n.º 2 SAS – Soluções e Análise de Sistemas, Lda.
- Concorrente n.º 3 Cartonex – Artigos Escolares e de Escritório, Lda.
- Concorrente n.º 4 Seabra Tavares – Formulários, Lda.
- Concorrente n.º 5 Prológica – Sistemas Informáticos, S.A.
- Concorrente n.º 6 Sapel – Sociedade de Acessórios para Escritórios, Lda.
- Concorrente n.º 7 Jalf – Artigos de Escritório e Papelaria, Lda.
- Concorrente n.º 8 Cybergal – Gestão, Informática e Serviços, Lda.
- Concorrente n.º 9 Mundisan – Papéis e Produtos de Higiene, Lda.
- Concorrente n.º 10 Albano Retério Neves Alves, Distribuição de Papel, S.A.
- Concorrente n.º 11 Novabit, Informática Unipessoal, Lda.
- Concorrente n.º 12 Rasia, Lda.
- Concorrente n.º 13 Datinfor – Informática, Serviços e Estudos, Lda.
- Concorrente n.º 14 Normática – Serviços de Informática e Organização, Lda.
- Concorrente n.º 15 Copipélago – Equipamentos de Escritório, Lda.
- Concorrente n.º 16 Algardata – Sistemas Informáticos, S.A.
- Concorrente n.º 17 Brother Ibéria, S.A.
- Concorrente n.º 18 Informática El Corte Inglés, S.A.
- Concorrente n.º 19 CPCis, S.A.
- Concorrente n.º 20 Oki Systems Ibéria SA – Sucursal em Portugal
- Concorrente n.º 21 Inapa Portugal – Distribuição de Papel, S.A.
- Concorrente n.º 22 Listopsis – Tecnologia e Organização, Produção e Sist. de Informação, Lda
- Concorrente n.º 23 Tenidil, Lda.
- Concorrente n.º 24 Olmar – Fernando Gomes de Oliveira & Ca., Lda.

Concorrente n.º 25 Paulo S. Conde – Unipessoal, Lda.
Concorrente n.º 26 G-BIT Informática, Lda.
Concorrente n.º 27 Xerox Portugal – Equipamentos de escritório, Lda.
Concorrente n.º 28 Reproset – Comércio Consumíveis Informáticos, Lda.
Concorrente n.º 29 Computata – Produtos para Informática, Lda.
Concorrente n.º 30 A UM – Equipamentos e Materiais de Escritório, Lda.
Concorrente n.º 31 Max One – Material de Escritório, Lda.
Concorrente n.º 32 I-SETE – Inovação, Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, Lda.
Concorrente n.º 33 Papelaria Fernandes – Indústria e Comércio, S.A.
Concorrente n.º 34 Imoescrita – Papelaria, Informática e Desenho, Lda.
Concorrente n.º 35 Arcopy – Comércio de Artigos Cópia e Reprografia, Lda.
Concorrente n.º 36 Cigest – Centro de Informática e Gestão, Lda.
Concorrente n.º 37 Servisan – Produtos de Higiene, S.A.
Concorrente n.º 38 Canon Portugal, S.A.

2. Do Acto Público do Concurso

O Acto Público do concurso teve início no dia 26 de Junho de 2008. Neste dia, o Júri procedeu à abertura electrónica dos documentos que acompanham as propostas, e que constituem o invólucro “Documentos”, após o que interrompeu o acto público para, em sessão privada, analisar o conteúdo daqueles.

Todos os concorrentes foram admitidos ao concurso, com excepção do concorrente I-SETE-Inovação, Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, Lda., pelos fundamentos constantes da Acta nº 3 disponibilizada na Plataforma.

Da exclusão deste concorrente foi interposto recurso hierárquico facultativo, tendo o Conselho de Administração da ANCP, por deliberação de 24 de Julho de 2008, rejeitado o referido recurso, por extemporaneidade.

3. Análise da capacidade técnica e financeira dos concorrentes:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 197/99, e tendo em conta a documentação apresentada pelos concorrentes para efeitos da análise da capacidade técnica e financeira, prevista nos nºs 2 e 3 do artigo 3º do Programa do Concurso, o Júri deliberou admitir todos os concorrentes à fase de selecção e ordenação dos concorrentes e respectivas propostas.

4. Análise das propostas/ selecção e ordenação dos concorrentes:

4.1 Lote 1 - Papel

Tendo em conta o critério de selecção fixado no n.º 4 do artigo 4º do Programa do Concurso, o júri procedeu à aplicação da fórmula nele referida às propostas dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Nº Concorrente	Nome do concorrente	P001 - Papel Fotocópia A3 - 75 gr.	P002 - Papel Fotocópia A3 - 80 gr.	P003 - Papel Fotocópia A4 - 75 gr.	P004 - Papel Fotocópia A4 - 80 gr.	P005 - Papel Fotocópia A4 - 80 gr. Reciclado	Fórmula do artº 4 do PC V1 = 10% * (P001+P002) + 90% * (P003+P004+ P005)
2	SAS - Soluções e Análises de Sistemas, Lda.	5,55 €	6,40 €	2,27 €	2,30 €	2,74 €	7,77 €
4	SEABRA TAVARES - Formulários, Lda.	4,58 €	4,86 €	2,19 €	2,38 €	2,28 €	7,11 €
7	JALF - Artigos de Escritório e Papelaria Lda.	4,55 €	4,95 €	2,25 €	2,39 €	2,55 €	7,42 €
9	MUNDISAN - Papeis e Produtos de Higiene, Lda.	5,90 €	5,96 €	2,66 €	2,70 €	3,00 €	8,71 €
10	ALBANO Retério Neves ALVES - Dist. Papel S.A.	4,92 €	5,14 €	2,36 €	2,47 €	2,44 €	7,55 €
15	COPIÉLAGO - Equipamentos de Escritório Lda.	5,76 €	6,08 €	2,64 €	2,71 €	2,69 €	8,42 €
21	INAPA PORTUGAL - Distribuição de Papel, S.A.	4,64 €	4,98 €	2,30 €	2,47 €	2,51 €	7,51 €
24	OLMAR - Fernando Gomes de Oliveira & Ca., Lda	4,65 €	4,98 €	2,17 €	2,30 €	2,40 €	7,15 €
26	G-BIT Informática, Lda.	6,75 €	6,75 €	2,55 €	2,55 €	2,65 €	8,33 €
27	XEROX Portugal	4,95 €	5,18 €	2,38 €	2,49 €	2,39 €	7,55 €
30	A UM - Equipamentos e Materiais de Escritório, Lda.	5,01 €	5,52 €	2,45 €	2,70 €	2,70 €	8,12 €
31	MAX ONE - Material de escritório, Lda.	4,79 €	4,75 €	2,33 €	2,32 €	2,44 €	7,34 €
33	PAPELARIA FERNANDES - Indústria e Comércio, S.A.	5,25 €	5,66 €	2,57 €	2,75 €	2,78 €	8,38 €
37	SERVISAN – Produtos de Higiene, S.A.	5,50 €	5,50 €	2,73 €	2,75 €	2,30 €	8,10 €

De seguida, o Júri procedeu à ordenação dos concorrentes por ordem crescente do valor proposto, tendo em conta a totalidade dos bens que compõem o lote.

Nº de Concorrente	Nome do concorrente	P00 - Papel Fotocópia A3 - 75 gr.	P00 - Papel Fotocópia A3 - 80 gr.	P00 - Papel Fotocópia A4 - 75 gr.	P00 - Papel Fotocópia A4 - 80 gr.	P00 - Papel Fotocópia A4 - 80 gr. Reciclado	Fórmula do artº 4 do PC V1 = 10% * (P001+P002) + 90% * (P003+P004+P 005)
4	SEABRA TAVARES - Formulários, Lda.	4,58 €	4,86 €	2,19 €	2,38 €	2,28 €	7,11 €
24	OLMAR - Fernando Gomes de Oliveira & Ca., Lda.	4,65 €	4,98 €	2,17 €	2,30 €	2,40 €	7,15 €
31	MAX ONE - Material de escritório, Lda.	4,79 €	4,75 €	2,33 €	2,32 €	2,44 €	7,34 €
7	JALF - Artigos de Escritório e Papelaria Lda.	4,55 €	4,95 €	2,25 €	2,39 €	2,55 €	7,42 €
21	INAPA PORTUGAL - Distribuição de Papel, S.A.	4,64 €	4,98 €	2,30 €	2,47 €	2,51 €	7,51 €
27	XEROX Portugal	4,95 €	5,18 €	2,38 €	2,49 €	2,39 €	7,55 €
10	ALBANO Retério Neves ALVES - Distrib. Papel, S.A.	4,92 €	5,14 €	2,36 €	2,47 €	2,44 €	7,55 €
2	SAS - Soluções e Análises de Sistemas, Lda.	5,55 €	6,40 €	2,27 €	2,30 €	2,74 €	7,77 €
37	SERVISAN – Produtos de Higiene, S.A.	5,50 €	5,50 €	2,73 €	2,75 €	2,30 €	8,10 €
30	A UM - Equipamentos e Materiais de Escritório, Lda.	5,01 €	5,52 €	2,45 €	2,70 €	2,70 €	8,12 €
26	G-BIT Informática, Lda.	6,75 €	6,75 €	2,55 €	2,55 €	2,65 €	8,33 €
33	PAPELARIA FERNANDES – Indústria e Comércio, S.A.	5,25 €	5,66 €	2,57 €	2,75 €	2,78 €	8,38 €
15	COPIPÉLAGO - Equipamentos de Escritório Lda.	5,76 €	6,08 €	2,64 €	2,71 €	2,69 €	8,42 €
9	MUNDISAN – Papeis e Produtos de Higiene, Lda.	5,90 €	5,96 €	2,66 €	2,70 €	3,00 €	8,71 €

Tendo em conta que só serão seleccionados para o lote 1 os concorrentes ordenados nos dez primeiros lugares, conforme previsto no n.º 1 do artigo 4º do citado Programa do Concurso, propõe-se que sejam seleccionados os seguintes concorrentes, para efeitos de celebração do acordo-quadro, conforme previsto no artigo 17º do Programa do Concurso.

1º - Concorrente n.º 4 - SEABRA TAVARES - Formulários, Lda.

2º - Concorrente n.º 24 - OLMAR - Fernando Gomes de Oliveira & Ca., Lda.

3º - Concorrente n.º 31 - MAX ONE - Material de escritório, Lda.

4º - Concorrente n.º 7 - JALF - Artigos de Escritório e Papelaria Lda.

5º - Concorrente n.º 21 - INAPA PORTUGAL - Distribuição de Papel, S.A.

6º - Concorrente n.º 27 - XEROX Portugal

7º - Concorrente n.º 10 - ALBANO Retério Neves ALVES - Distrib. Papel, S.A.

8º - Concorrente n.º 2 - SAS - Soluções e Análises de Sistemas, Lda.

9º - Concorrente n.º 37 - SERVISAN – Produtos de Higiene, S.A.

E 10º - Concorrente n.º 30 - A-UM - Equipamentos e Materiais de Escritório, Lda.

4.2 Lote 2 - Economato

Com base nos valores unitários constantes no Anexo V.2 à proposta apresentada pelos concorrentes, apuraram-se os seguintes valores para a proposta de preço para o Estado apresentada pelos concorrentes.

Nº concorrente	Nome do concorrente	Valor total de todos os produtos do material de encadernação	Valor total de todos os produtos do material de escritório	Valor total de todos os produtos de suportes digitais	Preço da Proposta de todos os bens que compõem o lote
3	CARTONEX - Artigos Escolares e de escritório, Lda.	136,63 €	826,64 €	21,38 €	984,65 €
6	SAPEL - Sociedade de Acessórios para escritório, Lda.	126,14 €	803,27 €	19,75 €	949,16 €
7	JALF - Artigos de Escritório e Papelaria Lda.	111,46 €	684,25 €	26,20 €	821,91 €
10	Albano Retério Neves Alves - Distribuição de Papel S.A.	105,96 €	661,29 €	17,94 €	785,19 €
15	COPIPÉLAGO - Equipamentos de Escritório, Lda.	197,33 €	1.273,39 €	29,90 €	1.500,62 €
24	OLMAR - Fernando Gomes de Oliveira & Ca., Lda.	139,59 €	608,24 €	12,56 €	760,39 €
26	G-BIT Informática, Lda.	187,70 €	1.641,97 €	15,18 €	1.844,85 €
27	XEROX Portugal - Equipamentos de Escritório, Lda.	151,35 €	873,98 €	23,12 €	1.048,45 €
30	A UM-Equipamentos e Materiais de Escritório, Lda	151,35 €	853,98 €	22,99 €	1.028,32 €
31	MAX ONE - Material de escritório, Lda.	174,93 €	620,31 €	13,36 €	808,60 €
33	PAPELARIA FERNANDES – Indústria e Comércio, S.A.	121,84 €	633,83 €	27,53 €	783,19 €

De seguida, o Júri procedeu à ordenação dos concorrentes segundo o critério do preço, por ordem crescente do valor, tendo em conta a totalidade dos bens que compõem este lote (artigo 4º n.º 5 do Programa do Concurso):

Nº concorrente	Nome do concorrente	Valor total de todos os produtos do material de encadernação	Valor total de todos os produtos do material de escritório	Valor total de todos os produtos de suportes digitais	Preço da Proposta de todos os bens que compõem o lote
24	OLMAR - Fernando Gomes de Oliveira & Ca., Lda.	139,59 €	608,24 €	12,56 €	760,39 €
33	PAPELARIA FERNANDES – Indústria e Comércio, S.A.	121,84 €	633,83 €	27,53 €	783,19 €
10	Albano Retério Neves Alves - Distribuição Papel S.A.	105,96 €	661,29 €	17,94 €	785,19 €
31	MAX ONE - Material de escritório, Lda.	174,93 €	620,31 €	13,36 €	808,60 €
7	JALF - Artigos de Escritório e Papelaria Lda.	111,46 €	684,25 €	26,20 €	821,91 €
6	SAPEL- Sociedade de Acessórios para Escritório, S.A.	126,14 €	803,27 €	19,75 €	949,16 €
3	CARTONEX - Artigos Escolares e de Escritório, Lda.	136,63 €	826,64 €	21,38 €	984,65 €
30	A UM - Equipamentos e Materiais de Escritório, Lda.	151,35 €	853,98 €	22,99 €	1.028,32 €
27	XEROX Portugal – Equipamentos de Escritório, Lda.	151,35 €	873,98 €	23,12 €	1.048,45 €
15	COPIPÉLAGO - Equipamentos de Escritório, Lda.	197,33 €	1.273,39 €	29,90 €	1.500,62 €
26	G-BIT Informática, Lda.	187,70 €	1.641,97 €	15,18 €	1.844,85 €

4.3 Lote 3 - Consumíveis de impressão

Com base na média aritmética das percentagens de desconto sobre o preço de venda ao público (P.V.P.) apresentada na proposta, por cada um dos concorrentes, calculada por estes em função das percentagens de desconto sobre o P.V.P. para cada bem, constantes no Anexo V.3 e na proposta, procedeu-se à ordenação dos concorrentes, observando o disposto no n.º 6 do artigo 4º do Programa do Concurso, conforme a seguir se indica:

Nº ordem	Nome do concorrente	Percentagem de desconto apresentado na Proposta
2	SAS - Soluções e Análise de Sistemas, Lda.	65,14%
27	XEROX Portugal - Equipamentos de Escritório, Lda.	50,36%
16	ALGARDATA - Sistemas Informáticos, S.A	36,94%
1	INFORMANTEM - Informática e Manutenção, Lda.	35,50%
33	PAPELARIA FERNANDES - Indústria e Comércio S.A.	33,75%
25	PAULO S. CONDE – Unipessoal, Lda.	32,46%
29	COMPUTATA – Produtos para Informática, Lda.	31,75%
14	NORMÁTICA - Serviços de Informática e Organização, SA	30,00%
18	INFORMÁTICA EL CORTE INGLÉS, S.A.	30,00%
26	G-BIT Informática, Lda	29,35%
10	Albano Retério Neves Alves - Distribuição Papel S.A.	28,26%
23	TENIDIL, Lda	25,96%
8	CYBERGAL – Gestão, Informática e Serviços, Lda.	25,41%
11	NOVABIT - Informática Unipessoal, Lda.	25,00%
31	MAX ONE - Material de escritório, Lda.	24,50%
34	IMOESCRITA- Papelaria, Informática e Desenho Lda.	23,75%
28	REPROSET – Comércio Consumíveis Informáticos, Lda.	23,07%
22	LISTOPSIS – Tecnologia e Organização de Produtos e Sistemas de Informação, Lda.	22,86%
36	CIGEST - Centro de Informática e Gestão, Lda.	20,55%
5	PROLÓGICA – Sistemas Informáticos, S.A.	20,50%
20	OKI Systems Ibérica SA - Sucursal em Portugal	20,00%
35	ARCOPY - Comércio Artigos Cópia e Reprografia, Lda.	20,00%
38	CANON Portugal, S.A.	19,94%
13	DATINFOR - Informática, Serviços e Estudos, S.A.	19,08%
12	RASIA, LDA	17,50%
15	COPIPÉLAGO - Equipamentos de Escritório, Lda.	15,34%
19	CPCis, S.A.	15,13%
24	OLMAR - Fernando Gomes de Oliveira & Ca., Lda.	15,00%
17	BROTHER Ibéria SL	0,00%

Decorrido o prazo de audiência prévia dos concorrentes sobre o projecto de Relatório de selecção e ordenação dos concorrentes admitidos ao presente concurso, pronunciaram-se os seguintes concorrentes:

Concorrente nº 9 Mundisan – Papeis e Produtos de Higiene, Lda, concorrente nº 16 Algardata - Sistemas Informáticos, SA e concorrente nº 21 Inapa Portugal - Distribuição de Papel, SA

Estes dois últimos concorrentes manifestaram o seu acordo com o teor do projecto de Relatório.

O concorrente Mundisan - Papéis e Produtos de Higiene, Lda pronunciou-se sob a forma de pedido de esclarecimentos, nos termos seguintes:

“A nossa dúvida recai sobre o facto de haver Concorrentes que claramente não cumpriram os requisitos no que se refere à Capacidade Técnica, visto terem que realizar 2 dos 3 pressupostos, nomeadamente as declarações que comprovam a experiência em fornecimentos anteriores iguais ou superiores a 50000€ pelos Concorrentes e documento comprovativo da certificação de qualidade e validade da ISO 9001 do Concorrente.

- Seabra e Tavares - Formulários, Lda, apresentou 4 declarações comprovativas dos fornecimentos efectuados inferiores a 50.000€ exigidos.

- Max One - Material de escritório, Lda., diz que a ISO 9001 está em processo, não estando concluído não serve de requisito e as declarações apresentadas diziam consumíveis e não papeis.

- Xerox Portugal – Equipamentos de escritório, Lda., não apresentou as 4 declarações referentes aos fornecimentos efectuados anteriormente e em relação à ISO encontra-se implantado na Gestão de Comercialização de Equipamentos e Serviços na Área das Tecnologias de Informação e Gestão Documental.

- Servisan - Produtos de Higiene, S.A., apresentou a ISO da Renova que não era concorrente, e no que respeita às declarações só apresentou uma superior a 50000€ em vez das 4 declarações exigidas.

- G-Bit Informática, Lda., só apresentou duas declarações em vez de 4 no que se refere aos fornecimentos efectuados com valor igual ou superior a 50.000€.

- Copipélago - Equipamentos de Escritório, Lda., as declarações de cumprimento do prazo de entrega indicam tempo médio de entrega 15 dias em vez de 4 como exigem.”

Analisadas as observações apresentadas pela Mundisan, - Papéis e Produtos de Higiene, Lda., o Júri deliberou no sentido da sua improcedência pelos fundamentos seguintes:

Concorrente nº 4 Seabra Tavares - Formulários, Lda, - O Júri considerou que o concorrente detinha os requisitos da capacidade técnica, com base na experiência do concorrente em fornecimentos anteriores e no tempo de actividade, requisitos previstos nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 3º do Programa do Concurso. As declarações comprovativas da experiência em fornecimentos anteriores tinham que **totalizar** um valor igual ou superior a €50.000 e não cada uma delas. A soma das 4 declarações apresentadas por este concorrente é superior a €50.000;

Concorrente nº 31 - Max One - Material de Escritório, Lda. - Não obstante o concorrente ter concorrido aos 3 lotes e as declarações comprovativas da experiência em anteriores fornecimentos apresentadas num total de €3.470.361,38 respeitarem a consumíveis de impressão, o Júri considerou que o concorrente detinha os requisitos da capacidade técnica, com base no tempo de actividade e na certificação de qualidade, previstos nas alíneas b) e c) do nº 3 do artigo 3º do Programa do Concurso.

Quanto à qualidade, o concorrente juntou um documento emitido pela BM Trada Certification na qual “certifica que a empresa Max One (...) superou de forma satisfatória a auditoria de certificação do seu sistema de gestão da qualidade, conforme a norma ISO9001:2000 (...)”.

Tal como se extrai do último parágrafo do mesmo documento, o processo de certificação estava concluído, sendo a emissão do certificado de qualidade apenas um meio de atestar essa qualidade. Acresce que a emissão deste documento, em momento posterior, ficou a dever-se a facto imputável à entidade emissora.

Concorrente nº 27 - Xerox Portugal - Equipamentos de Escritório, Lda.- O Júri considerou que o concorrente detinha os requisitos da capacidade técnica, com base no tempo de actividade e da certificação de qualidade, previstos nas alíneas b) e c) do nº 3 do artigo 3º do Programa do Concurso. A ISO 9001:2000 certifica o sistema de gestão da qualidade da empresa no âmbito do seu objecto social, e não, em concreto, a prestação de um serviço ou a venda de um bem, como alega o concorrente Mundisan.

Concorrente nº 37 - Servisan - Produtos de Higiene, S.A. - O Júri considerou que o concorrente detinha os requisitos da capacidade técnica, com base na experiência do concorrente em fornecimentos anteriores e no tempo de actividade, requisitos previstos nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 3º do Programa do Concurso. As declarações comprovativas da experiência em fornecimentos anteriores tinham que **totalizar** um valor igual ou superior a €50.000 e não cada uma delas. A soma das 4 declarações apresentadas por este concorrente é superior a €50.000.

Concorrente nº 26 - GBIT Informática, Lda. - O Júri considerou que o concorrente detinha os requisitos da capacidade técnica, com base na experiência do concorrente em fornecimentos

anteriores e no tempo de actividade, requisitos previstos nas alíneas a) e b) do nº3 do artigo 3º do Programa do Concurso. As declarações comprovativas da experiência em fornecimentos anteriores tinham que **totalizar** um valor igual ou superior a €50.000 e não cada uma delas. O concorrente apresentou no Acto Público do concurso e na sequência da admissão condicional, conforme consta da Acta nº 2, 12 declarações, 4 por cada lote, sendo a soma total de cada lote superior a €50.000.

Concorrente nº 15 - Copipélago - Equipamentos de Escritório, Lda.- Compulsado o processo do concurso, o Júri confirmou que o concorrente declarou, quer no formulário da proposta, quer no Anexo VI.1 para o lote do papel, aceitar e cumprir todas as condições constantes no Programa do Concurso, nomeadamente o prazo de entrega.

Pelo exposto, o Júri delibera manter a lista de selecção e ordenação dos candidatos constante no presente Relatório.

Lisboa, 15 de Outubro de 2008

A Presidente do Júri

Maria Teresa Nobrega e Silva Caupers

Primeira Vogal efectiva

Helena Maria José Alves Borges

Segunda Vogal efectiva

Sofia Alexandra Dantas Figueiredo Costa

Anexos:

Carta da concorrente nº 9 Mundisan - Papeis e Produtos de Higiene, Lda.

Cópia da página da plataforma com os registos dos concorrentes que se pronunciaram em sede de audiência prévia.

Certificação de qualidade da BM Trada da concorrente nº 31 Max One - Material de Escritório, Lda.

Certificação de qualidade ISSO 9001:2000 da concorrente nº 31 Max One - Material de Escritório, Lda.